EMMELY FERNANDES
ADVOCACIA

À Ex.ma Sra.
MARIA DERLEIDE FRANCISCO ALVES
Nesta

Prezada Senhora,

Sentimo-nos honrados em oferecer nossa proposta de prestação de serviços advocatícios na forma das condições abaixo.

Proposta de prestação de serviços de advocacia consistentes na assessoria jurídico para o pedido de Ação Judicial para proteção de direitos, liberdades e garantias, com a finalidade de requerer a emissão da autorização de residência.

Dados do Contratante: MARIA DERLEIDE FRANCISCO ALVES, brasileira, NIF nº 308391047, portador(a) do Passaporte nº GC916910, válido até 02/09/2031, emitido pela República Federativa do Brasil, residente e domiciliado na RUA FERREIRA DE CASTRO, 54, 3 ESQUERDO, FRENTE, CARCAVELOS E PAREDE, CASCAIS, LISBOA, 2775-765, PORTUGAL.

Dados da Contratada: ESCRITÓRIO EMMELY FERNANDES – ADVOCACIA, Advogada, OAB/PA – Brasil 17.547 e OA-Portugal 60.767L, CPF/MF nº. 823.601.202-63 e NIF nº 297.653.764, com residência profissional sito Na Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078, Lisboa, Portugal.

Objeto da contratação: Assessoria para o pedido de Ação Judicial para proteção de direitos, liberdades e garantias, com a finalidade de requerer a emissão da autorização de residência.

Incluem-se no objeto da contratação todos os demais atos imprescindíveis para a obtenção de documentos e tramitação dos processos previstos nos itens anteriores, salvo os de competência técnica e obrigacional dos demais profissionais envolvidos nessa tramitação, incluso, os da parte contratante.

Os processos e demais procedimentos serão instaurados de acordo com a autorização de Vossa Senhoria, consubstanciada na assinatura do presente.

Morada: Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078 Lisboa.
Instagram: emmelyfernandesadv
Telemóvel: +351 926 675 907
E-mail: geral@emmelyfernandesadv.com
Site: www.emmelyfernandesadv.com

Valor dos honorários: A título de honorários *pro labore*, será devido o valor total de € 720,00 (Setecentos e vinte euros).

Da forma de pagamento:

1) € 120,00 (cento e vinte euros) na data da assinatura do presente termo;

2) € 120,00 (cento e vinte euros) e demais parcelas nos meses subsequentes, até a completa quitação dos honorários.

Caso o processo ande mais rápido que o previsto, os honorários deverão estar completamente quitados no momento da finalização do serviço.

Os pagamentos serão efetuados em **Euros** através de transferência bancária para o IBAN: PT50 0023 0000 4555 2787 3099 4, SWIFT: ACTVPTPL ou MBWAY para o nº 926 675 907, em nome da contratada.

Caso seja de preferência do contratante, poderão ser pagos em **Real** através de depósito bancário, na Conta do Banco do Brasil, Agência 3702-8 e Conta Corrente nº 13959-9, em nome de EMMELY FERNANDES LEANDRO, ou por meio de PIX, através da chave: emmely.fernandes@hotmail.com, onde será considerado, para efeitos de câmbio, a cotação do euro da data do pagamento.

Das despesas judiciais e extrajudiciais: As despesas de qualquer natureza – v.g. deslocamentos entre cidades, concelhos, xérox, autenticações, emissão de Certidões, apostilamentos, envio de documentos, correios, emolumentos, taxas, custas judiciais etc. – correrão integralmente por conta do contratante, sendo certo que serão solicitados os valores com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Apenas estão incluídos no presente contrato, os deslocamentos na cidade de Lisboa, caso o agendamento na AIMA ocorra em outra localidade, será cobrado, a parte, o valor referente ao deslocamento, e será feito na proporção dos Kms de distância da capital Lisboa.

O valor a título de deslocamento, caso seja devido, deverá ser pago até 48 horas antes da data do referido agendamento.

O presente contrato, caso seja objeto de agendamento na AIMA, só dará direito a um agendamento por pessoa no referido órgão. Caso seja agendado e o contratante não possa comparecer na data

EMMELY FERNANDES
ADVOCACIA

Em caso de acordo com a presente proposta, pede-se a aposição da sua assinatura, ao final desta carta-acordo, como sinal de sua expressa anuência, servindo a mesma de contrato epistolar, nos termos da legislação civil brasileira e portuguesa.

Esta proposta, que tem validade de dez dias, constitui-se em contrato entre as partes com respeito ao assunto objeto desta, podendo ser modificada ou substituída somente mediante autorização por escrito de ambas as partes envolvidas.

Atenciosamente,

Lisboa, 14 de junho de 2025.

DE ACORDO Maria Derleide Francisco Alves
MARIA DERLEIDE FRANCISCO ALVES
Contratante

Emmely Fernandes Leandro
OAB/PA 17.547 e OA 60.767L
Contratada

Morada: Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078 Lisboa.
Instagram: emmelyfernandesadv
E-mail: geral@emmelyfernandesadv.com
Telemóvel: +351 926 675 907
Site: www.emmelyfernandesadv.com